FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

REFERÊNCIA : CHAMAMENTO PÚBLICO 01/FTMSP/2021 – PROCESSO SEI: 8510.2020/0000255-4

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, reuniram-se na Sala da Diretoria da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, situada na Av. São João, 281, 1º andar, Praça das Artes, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes do Chamamento Público 01/FTMSP/2021, os membros da Comissão Especial de Seleção, Leticia Schwarz, RG 24.460.528-2, Presidente, Taís Ribeiro Lara, RG 25.215.761-1, João Paulo Alves de Souza, RG 49.409.784-X, e Terra Johari Possa Terra, RG 63.858.853-4, devidamente constituídos pela Resolução nº 02 do Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, de 01/03/2021, publicada no DOC de 09/03/2021. A convite da Comissão também estavam presentes a servidora Daniele Chamma Candido, RG 27.378.202-2, e os servidores Anastacio Varsamis, RG 16.315.277-9, Renato Santos Duarte, RG 34.092.927-3, e Denis Leandro Costa de Carvalho, RG 54.218.256-7, bem como a servidora Andressa Aloisi Cyrillo, RG 26.241.112-X, e o servidor José Radamés Marques Miguel dos Anjos, RG 8.515.789, ambos participando remotamente através da ferramenta Zoom.

Cumpre-nos declarar ainda que o membro titular da Comissão Especial de Seleção, Ivam Cabral, RG 36.683.664-X, estava impedido de participar, e que Carlota Mingolla, RG 34.181.666-8, também membro titular da Comissão, não pôde estar presente, participando remotamente. De tal ordem a Presidente da Comissão declarou como representantes presenciais da Comissão de Seleção os membros Taís, João e Terra.

Representando os proponentes, estavam presentes à sessão o Senhor Thiago Lopes Ferraz Donnini, RG 23.762.259-2 SSP/SP, da Organização Social Sustenidos de Cultura, CNPJ 01.891.025/0001-95, designado representante legal por procuração; o Senhor Edilson Ventureli de Souza, RG 13.634.175-5 SSP/SP, Diretor Executivo do Instituto Baccarelli, CNPJ 55.446.132/0001-33; e a Senhora Eliza Yukie Inakake, RG 12.542.692 SSP/SP, Advogada da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, designada representante legal por procuração. Devidamente credenciados, todos participaram remotamente através da ferramenta Zoom, com *status* de palestrantes.

Declarada reaberta a sessão pela Presidente da Comissão, procedeu-se à abertura dos envelopes "2" remanescentes, iniciando-se pelo envelope do Instituto Baccarelli, reencaminhado e recebido tempestivamente, devidamente lacrado, garantindo sua inviolabilidade e o sigilo da documentação lá contida. Passou-se à identificação e conferência da regularidade formal da documentação, bem como do conteúdo disponibilizado em *pen drive*, conforme disposto na alínea h do subitem 3.1.2 do Edital.

Constatou-se que não foram apresentados os documentos listados na alínea "d" do subitem 3.1.2 do Edital. Considerando-se a que a apresentação dos referidos documentos não era obrigatória, deu-se prosseguimento.

Concluída a conferência, procedeu-se à abertura do envelope "2" da Associação de Cultura Santa Marcelina, iniciando-se a verificação da regularidade formal da documentação.

Durante a conferência da documentação, foi necessário alterar o *link* da sala de reuniões da ferramenta Zoom utilizada para a sessão, que foi interrompida por 05 (cinco) minutos para que todos os ajustes fossem providenciados.

Após, foi retomada a conferência dos documentos contidos no envelope "2" da Associação de Cultura Santa Marcelina.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

A Associação de Cultura apresentou a íntegra dos pareceres de apreciação de prestações de contas de 06 (seis) parcerias. Considerando-se a previsão de apresentação de até 05 (cinco) parcerias contida no Edital, 01 (uma) das parcerias foi indicada para desconsideração. Por sugestão da representante da Associação de Cultura, foi desconsiderado o Contrato de Gestão 34/2008. Foram assinados e lidos dois termos de desentranhamento indicando os documentos que foram desentranhados e excluídos do *pen drive* do envelope "2" relativos ao referido contrato. Os dois termos foram fotografados e disponibilizados no *chat* da sala de reuniões. Os respectivos documentos físicos foram inutilizados.

Em atendimento aos documentos listados nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 3.1.2 do Edital, foram apresentados 04 (quatro) currículos, 02 (dois) referentes a dirigentes em cargos executivos de gestão na área cultural, 01 (um) referente a cargos gerenciais de gestão na execução do contrato de gestão e 01 (um) referente a artistas vinculados diretamente à organização social e/ou às ações e projetos já realizadas pela mesma. Comprovada a regularidade dos documentos e dos quantitativos apresentados, deu-se prosseguimento.

Concluída a conferência dos documentos do envelope "2", procedeu-se à abertura dos demais envelopes encaminhados pela Associação de Cultura Santa Marcelina, anexos da alínea "c" do subitem 3.1.2 do Edital. Identificado o conteúdo, deu-se prosseguimento.

Como resultado, a Comissão considerou atendidos os requisitos formais dos envelopes das duas proponentes que foram abertos na sessão de hoje.

Aberta a possibilidade de manifestação, o representante da Organização Social Sustenidos se absteve. O representante do Instituto Baccarelli questionou se o fato da Associação de Cultura Santa Marcelina não ter apresentado dois currículos não obrigatórios constaria da ata. E, por fim, manifestou-se a representante da Associação de Cultura Santa Marcelina solicitando que a denominação da Associação fosse retificada na Ata da Sessão de Abertura para fazer constar Associação de Cultura Santa Marcelina.

Nada mais havendo a ser tratado ou decidido, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

São Paulo, 16 de abril de 2021

LETICIA SCHWARZ
Presidente
Comissão Especial de Seleção
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

JOÃO PAULO ALVES SOUZA
Comissão Especial de Seleção (Suplente)
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

TERRA JOHARI POSSA TERRA
Comissão Especial de Seleção
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

TAÍS RIBEIRO LARA
Comissão Especial de Seleção
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 24.374/2021 (042353110).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Charlene Kathlen de Lemos, RF 776.972.5 e, como substituto, Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005284-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (042026215), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: JOHNNY FERNANDES NASCIMENTO, (CPF nº 458.476.028-47).

OBJETO: Oficinas - " Oficina de violão e iniciação a composição Musical"

PERÍODO: de 20/04/2021 a 23/12/2021, totalizando 144 horas/ aula, conforme proposta/cronograma (042026224) e informação (042468327).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Biblioteca José Paulo Paes (CCP) .

VALOR: R$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 23.693/2021 (042096537).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638 e, como substituto, Sueli Nemem Rocha, RF 625.120.0.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0005253-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (042438552 e 041993298), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: KALINDE BRAGA AUGUSTO VICENTE (CPF: 385.291.718-29).

OBJETO: Contação de histórias - Histórias da Kali - Workshow A Arte de Contar História - Contos que Dançam.

DATA/PERÍODO: 20/04/2021, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (041993292).

LOCAL: Online - Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)

VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 23.688/2021 (042094995).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0005708-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Roger Querubin de Souza (CPF nº. 044.056.869-20), conforme declaração de exclusividade, através de Toka Eventos Artísticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO - Espetáculo de Circo - Cia. 2 na Lona - Espetáculo Reprisando, a ser realizado em 17/04/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Online - Centro Cultural Vila Formosa (CCVF)

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.391.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (042371157).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Morizi Salles, RF 801.242.3 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005785-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (042320720), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: Rodolfo Almeida da Silva (CPF nº 080.195.994-28).

OBJETO: Oficinas - "Danças Urbanas: Breaking a Arte da Gravidade".

PERÍODO: de 04/05/2021 a 31/08/2021, totalizando 54 horas/aula, conforme proposta/cronograma (042320724).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Centro de Culturas Negras do Jabaquara .

VALOR: R$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 24.575/2021 (042428373).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Daniel Pereira Souza, RF 858.401.0 e, como substituto, Eliana Claudina Monteiro, RF 885.453.0.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005783-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (042319210), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO:Vando Antonio Silva Reis (CPF nº 076.691.777-05).

OBJETO: Oficinas - "Teoria e prática musical; Violão".

PERÍODO: de 04/05/2021 a 21/12/2021, totalizando 134 horas/aula, conforme proposta/cronograma (042319214).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Centro de Culturas Negras do Jabaquara.

VALOR: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 24.571/2021 (042425418).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Daniel Pereira Souza, RF 858.401.0 e, como substituto, Eliana Claudina Monteiro, RF 885.453.0.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005212-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (041968638), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: ANDRE ROCHA COSTA (CPF: 300.965.628-97).

OBJETO: Oficinas - "Iniciação Musical e Produção de Beats".

PERÍODO: de 21/04/2021 a 13/10/2021, totalizando 78 horas/aula, conforme proposta/cronograma (041968651).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Centro Cultural Olido (Olido).

VALOR: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 24.325/2021 (042343395).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6 e, como substituto, Cleide Chapadense Mota, RF 582.179.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005531-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (042155928), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: JOSE DOMINGOS CARVALHO DOS SANTOS (CPF: 407.358.898-21).

OBJETO: Oficinas - "Literatura".

PERÍODO: de 17/05/2021 a 30/08/2021, totalizando 48 horas/aula, conforme proposta/cronograma (042155935).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB).

VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 24.580 /2021 (042430349).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Claudia Rodrigues Lecinio Viana Barreto, RF 713476-2 e, como substituto, Roseli Pires dos Santos Destre, RF 6017932.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0004773-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (041418555), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: NOELI TURLE DA SILVA (CPF nº629.963.987-34).

OBJETO: Oficinas - "Teatro".

PERÍODO: de 07/05/2021 a 17/09/2021, totalizando 80 horas/aula, conforme proposta/cronograma (041418571).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império - TFI (Teatro).

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº21.590 /2021 (041586738).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2021/0005084-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (041876377), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: MARIANA DOS SANTOS SILVA, (CPF nº 356.664.768-31).

OBJETO: Oficinas - "Dança - Vivência em Samba Rock com Mariana dos Santos "

PERÍODO: de 28/04/2021 a 26/11/2021, totalizando 124 horas/aula, conforme proposta/cronograma (041876383).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Centro Cultural Olido (Olido) .

VALOR: R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva (042084290).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6 e, como substituto, Cleide Chapadense Mota, RF 582.179.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0005713-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Suzana Maria Valente Andersen (CPF nº. 036.914.308-64), conforme declaração de exclusividade, através de PRODUTORA INES OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.217/0001-00.

OBJETO - Espetáculo de dança - Cia de Dança Suzana Andersen - Poesia em Movimento, a ser realizado em 25/04/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Online - Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)

VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.391.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (042433012).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2021/0005664-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo Alexandre Teixeira (CPF nº. 153.318.928-50), conforme declaração de exclusividade, através de PRODUTORA INES OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.217/0001-00.

OBJETO - Intervenção Artística - CIA DE BALLET DANÇA & RITMOS - Se Deus é por nós , Quem será contra nós, a ser realizado em 22/04/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Online - Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)

VALOR GLOBAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.391.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (042327526).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Eliézer Giazzi Teles, RF 854.746.7.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/FTMSP/2020

8510.2020/0000255-4. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, reuniram-se na Sala da Diretoria da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, situada na Av. São João, 281, 1º andar, Praça das Artes, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes do Chamamento Público 01/FTMSP/2021, os membros da Comissão Especial de Seleção, Leticia Schwarz, RG 24.460.528-2, Presidente, Taís Ribeiro Lara, RG 25.215.761-1, João Paulo Alves de Souza, RG 49.409.784-X, e Terra Johari Possa Terra, RG 63.858.853-4, devidamente constituídos pela Resolução nº 02 do Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, de 01/03/2021, publicada no DOC de 09/03/2021. A convite da Comissão também estavam presentes a servidora Daniele Chamma Candido, RG 27.378.202-2, e os servidores Anastacio Varsamis, RG 16.315.277-9, Renato Santos Duarte, RG 34.092.927-3, e Denis Leandro Costa de Carvalho, RG 54.218.256-7, bem como a servidora Andressa Aloisi Cyrillo, RG 26.241.112-X, e o servidor José Radamés Marques Miguel dos Anjos, RG 8.515.789, ambos participando remotamente através da ferramenta Zoom.

Cumpre-nos declarar ainda que o membro titular da Comissão Especial de Seleção, Ivam Cabral, RG 36.683.664-X, estava impedido de participar, e que Carlota Mingolla, RG 34.181.666-8, também membro titular da Comissão, não pôde estar presente, participando remotamente. De tal ordem a Presidente da Comissão declarou como representantes presenciais da Comissão de Seleção os membros Taís, João e Terra.

Representando os proponentes, estavam presentes à sessão o Senhor Thiago Lopes Ferraz Donnini, RG 23.762.259-2 SSP/SP, da Organização Social Sustenidos de Cultura, CNPJ 01.891.025/0001-95, designado representante legal por procuração; o Senhor Edilson Ventureli de Souza, RG 13.634.175-5 SSP/SP, Diretor Executivo do Instituto Baccarelli, CNPJ 55.446.132/0001-33; e a Senhora Eliza Yukie Inakake, RG 12.542.692 SSP/SP, Advogada da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, designada representante legal por procuração. Devidamente credenciados, todos participaram remotamente através da ferramenta Zoom, com status de palestrantes.

Declarada reaberta a sessão pela Presidente da Comissão, procedeu-se à abertura dos envelopes "2" remanescentes, iniciando-se pelo envelope do Instituto Baccarelli, reencaminhado e recebido tempestivamente, devidamente lacrado, garantindo sua inviolabilidade e o sigilo da documentação lá contida. Passou-se à identificação e conferência da regularidade formal da documentação, bem como do conteúdo disponibilizado em pen drive, conforme disposto na alínea h do subitem 3.1.2 do Edital.

Constatou-se que não foram apresentados os documentos listados na alínea "d" do subitem 3.1.2 do Edital. Considerando-se a que a apresentação dos referidos documentos não era obrigatória, deu-se prosseguimento.

Concluída a conferência, procedeu-se à abertura do envelope "2" da Associação de Cultura Santa Marcelina, iniciando-se a verificação da regularidade formal da documentação.

Durante a conferência da documentação, foi necessário alterar o link da sala de reuniões da ferramenta Zoom utilizada para a sessão, que foi interrompida por 05 (cinco) minutos para que todos os ajustes fossem providenciados.

Após, foi retomada a conferência dos documentos contidos no envelope "2" da Associação de Cultura Santa Marcelina.

A Associação de Cultura apresentou a íntegra dos pareceres de apreciação de prestações de contas de 06 (seis) parcerias. Considerando-se a previsão de apresentação de até 05 (cinco) parcerias contida no Edital, 01 (uma) das parcerias foi indicada para desconsideração. Por sugestão da representante da Associação de Cultura, foi desconsiderado o Contrato de Gestão 34/2008. Foram assinados e lidos dois termos de desentranhamento indicando os documentos que foram desentranhados e excluídos do pen drive do envelope "2" relativos ao referido contrato. Os dois termos foram fotografados e disponibilizados no chat da sala de reuniões. Os respectivos documentos físicos foram inutilizados.

Em atendimento aos documentos listados nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 3.1.2 do Edital, foram apresentados 04 (quatro) currículos, 02 (dois) referentes a dirigentes em cargos executivos de gestão na área cultural, 01 (um) referente a cargos gerenciais de gestão na execução do contrato de gestão e 01 (um) referente a artistas vinculados diretamente à organização social e/ou às ações e projetos já realizadas pela mesma. Comprovada a regularidade dos documentos e dos quantitativos apresentados, deu-se prosseguimento.

Concluída a conferência dos documentos do envelope "2", procedeu-se à abertura dos demais envelopes encaminhados pela Associação de Cultura Santa Marcelina, anexos da alínea "c" do subitem 3.1.2 do Edital. Identificado o conteúdo, deu-se prosseguimento.

Como resultado, a Comissão considerou atendidos os requisitos formais dos envelopes das duas proponentes que foram abertos na sessão de hoje.

Aberta a possibilidade de manifestação, o representante da Organização Social Sustenidos se absteve. O representante do Instituto Baccarelli questionou se o fato da Associação de Cultura Santa Marcelina não ter apresentado dois currículos não obrigatórios constaria da ata. E, por fim, manifestou-se a representante da Associação de Cultura Santa Marcelina solicitando que a denominação da Associação fosse retificada na Ata da Sessão de Abertura para fazer constar Associação de Cultura Santa Marcelina.

Nada mais havendo a ser tratado ou decidido, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação no Doc de 23/08/2019 pág. 87

6016.2017/0042246-8

Onde- se Lê

CONVOCAÇÃO COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.862.624/0006-10, Contrato nº17/SME/ CODAE/2016, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis.....

Leia-se

CONVOCAÇÃO COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.862.624/0006-10, Contrato nº 32/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis.....

Os demais termos permanecem inalterados

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE–GABINETE

2012-0.259.236-4 – Predilecta Alimentos Ltda – CNPJ 62.546.387/0001-33 - TC nº 30/SME/DME/2012 – Decadência - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica (fls. retro),com fundamento na competência a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, RECONHEÇO A DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA do poder-dever sancionatório da administração pública e DEIXO DE APLICAR a penalidade de multa correspondente às irregularidades na execução do contrato em epígrafe ocorridas em setembro de 2020, à empresa Predilecta Alimentos Ltda , (CNPJ 62.546.387/0001-33), conforme entendimento fixado pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo na Informação 866/2013 – PGM. AJC (TID 10598468, OFÍCIO 1223/2013 – SGM/GAB).

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE–GABINETE

2016-0.116.654-7

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 52.547.072/0001-57

TC nº: 01/SME/DAE/2016

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE fl.29 e fls 56/58, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica fls.61/62, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo de fl.37.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente